

Ofício Circular nº 83/2019

Brasília, 23 de maio de 2019.

Assunto: AGENDA CELEBRATIVA 76 ANOS

Prezados Gestores,

2018 foi um ano marcado na CNEC por muitas atividades celebrativas que engrandeceram nosso sentimento de educadores pertencentes a uma rede nacional de educação e nos fortaleceram junto aos estudantes, às famílias, aos colaboradores e à comunidade.

Muitos foram os projetos vivenciados em sintonia com os 75 anos de nossa atuação. Milhares de estudantes envolvidos, centenas de instituições e muitos corações conectados. Assim foi o ano que passou. E inspirados nesse movimento vibrante é que seguiremos rumo aos 80 anos da CNEC.

Para o ano de 2019, comemorando os 76 anos da CNEC, teremos uma agenda recheada de iniciativas, dando continuidade aos projetos já realizados e pincelando novidades em consonância com a construção de um mundo melhor e com a formação de vencedores para a vida!

Dentre os projetos, estão a **Revista CNEC Direito e Cidadania** e a **Revista Científica CNEC** – segunda edição, dos quais já foram divulgados os editais.

Neste momento, divulgamos a segunda edição do **Concurso de Desenho** e o **CNEC Cidadania 2019**, cujos editais ora encaminhamos para que tomem conhecimento e multipliquem aos alunos, famílias e educadores.

Ao longo do ano, serão encaminhados os editais dos demais projetos que, juntos, vivenciaremos.

Que seja um ano de muita interação, vibração positiva e parceria!

Atenciosamente,


Gerfânia Damasceno

Secretária Executiva

Amauri Medeiros Vieira

CNEC CIDADANIA 2019

O CNEC Cidadania, criado em 2015, celebrado anualmente no dia 11 de agosto, Dia do Estudante, já se constitui forte momento de integração das comunidades por meio de atividades culturais, sociais, esportivas, e ambientais.

O projeto é uma excelente oportunidade para evidenciar lideranças, desenvolver o espírito científico investigativo, propiciar a descoberta de talentos, além de fortalecer a relação com as comunidades.

1. DOS OBJETIVOS

São objetivos do CNEC CIDADANIA 2019:

- Compartilhar sugestões para o cumprimento dos objetivos para o desenvolvimento Sustentável (ODS) instituídos pela ONU, inspirado no movimento do CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável;
- Favorecer o protagonismo dos estudantes em seu processo de aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas às diversas áreas do conhecimento inseridas na abordagem do tema sustentabilidade;
- Possibilitar o envolvimento nas soluções para a vida que queremos, visando o atendimento às demandas atuais das comunidades e da sociedade em geral;
- Potencializar os valores institucionais da Ética, Excelência, Valorização do ser humano, Sustentabilidade, Otimização de recursos e Transparência;
- Desenvolver a aprendizagem por meio de projetos que fortaleçam a concepção comunitária da CNEC;



- Incentivar a criatividade e a prática do conhecimento adquirido em todas as áreas.

A iniciativa também representa o zelo da CNEC pelo comprometimento com as causas sociais e comunitárias, traduzindo a vontade de **Felipe Tiago Gomes, fundador da CNEC**, em seus valores e preceitos genuínos desde sua criação, em 1943.

2. DO CNEC CIDADANIA 2019

A cada ano, propõe-se um tema gerador que norteia todas as ações nos diversos segmentos, buscando atingir o maior número de pessoas, ultrapassando os muros da escola.

Em 2019, o tema do CNEC Cidadania é inspirado no movimento do CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, que lançou em suas redes sociais o desafio **#VidaQueQueremos**.

Cada Instituição CNEC de Educação Básica e de Educação Superior escolheu pelo menos três desses objetivos, para fomentá-los por meio de projetos com ações dinâmicas, criativas e inovadoras. De modo a mobilizar toda a comunidade escolar, a refletir sobre a responsabilidade e o papel social que cada indivíduo tem em prol da Vida Que Queremos.

Após a escolha dos objetivos escolhidos as IEBS e IES, elaborarão os projetos que serão desenvolvidos, e que devem conter:

- Capa/Temática;
- Sumário;
- Apresentação;
- Objetivos;
- Público-alvo;
- Cronograma/Etapas;



- Ações/Procedimentos;
- Culminância do Projeto;
- Avaliação;
- Recursos.

3. DOS PARTICIPANTES

O **CNEC CIDADANIA** conta com a participação de todos os docentes, colaboradores, familiares e estudantes regularmente matriculados nas Instituições de Educação Básica e de Educação Superior da Rede CNEC.

A participação deverá representar projetos desenvolvidos pelas IEBS e IES junto à comunidade e que tenha movimentado pessoas ou locais, buscando soluções criativas e/ou trazendo reflexões que possam gerar mudanças futuras e no comportamento coletivo.

4. DA DIVULGAÇÃO

O **CNEC CIDADANIA 2019** será divulgado no site cneec.br

A CNEC reserva para si o direito de utilizar os trabalhos inscritos para fins educacionais, promocionais ou institucionais, conforme critérios descritos no contrato de prestação de serviços educacionais firmado com os responsáveis pelos estudantes.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no site cneec.br, no período definido no cronograma.

6. DA AVALIAÇÃO ACADÊMICA

As instituições inscreverão o melhor projeto escolhido conforme critérios estabelecidos pela Direção.

Missão
Desenvolver conhecimento
para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética
Excelência
Valorização do Ser Humano
Sustentabilidade
Otimização de recursos
Transparência





7. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Os Projetos encaminhados deverão cumprir os seguintes requisitos técnicos:

- Estrita observância ao calendário estabelecido definido por meio do ofício e edital.
- Atendimento das temáticas abordadas
- Correlação com os objetivos inspirados no desenvolvimento da temática abordada
- Apresentação conforme descrição do item 2 deste edital;
- Criatividade;
- Inovação;
- Uso de Tecnologias;
- Envolvimento da comunidade escolar.
- Consistência.

O Projeto deve cumprir todas as etapas de início, desenvolvimento e conclusão, com comprovação de resultados e benefícios alcançados.

8. AVALIAÇÃO FINAL

Os Projetos encaminhados serão submetidos à análise da Comissão Organizadora, composta por membros da Diretoria da CNEC e colaboradores da Mantenedora, quanto aos requisitos técnicos previstos neste edital.

A Comissão Organizadora avaliará os projetos, e escolherá os três melhores, considerando a observância aos requisitos técnicos.

Os três melhores projetos serão disponibilizados para votação no site **cneec.br**



9. DA CERTIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Os participantes dos três Projetos Vencedores receberão a seguinte premiação:

- Certificado de participação para os participantes nos três melhores projetos;
- Troféu CNEC Cidadania para a Instituição onde o projeto campeão foi desenvolvido.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Ofício Circular divulgando temática do CNEC Cidadania/2019	22/03/2019
Envio dos Objetivos escolhidos nas IEBS e IES	Até 03/04/2019
Culminância do CNEC Cidadania/2019	11/08/2019
Envio, para site cneq.br , do Projeto escolhido na Instituição	19 a 22/08
Avaliação pela Comissão Organizadora	23 a 30/08
Votação <i>on-line</i> (até às 17h – horário de Brasília)	16 a 20/09
Resultado Final – Divulgação do Projeto Vencedor	24/09
Entrega da premiação	A definir

Gerfânia Damasceno
Secretaria Executiva

Amauri Medeiros Vieira

EDITAL

2º Concurso CNEC de Desenho

1. Da Realização:

O Concurso CNEC de Desenho é uma ação da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, por meio de seu Sistema de Ensino CNEC. Em sua primeira edição, em 2018, mais de mil desenhos foram apreciados, com o tema da celebração dos 75 anos da CNEC. Para 2019, o Concurso trabalhará uma pauta mundial, voltada ao desenvolvimento sustentável e à construção de um melhor para se viver, em consonância com o movimento #VidaQueQueremos.

2. Dos Participantes:

2.1 O 2º Concurso CNEC de Desenho é direcionado a todos os alunos do 1º período da Educação Infantil à 3ª série do Ensino Médio, devidamente matriculados nas Instituições de Educação Básica da CNEC no ano de 2019.

2.2 Os alunos participantes do 2º Concurso CNEC de Desenho serão organizados em categorias e níveis, de acordo com o seu grau de escolaridade:

Categoria Infantil

Nível 1 – alunos do 1º e 2º períodos da Educação Infantil.

Nível 2 – alunos do 1º aos 3º anos do Ensino Fundamental.

Nível 3 – alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Categoria Teen

Nível 4 – alunos do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental.

Nível 5 – alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental.

Nível 6 – alunos da 1ª a 3ª séries do Ensino Médio.

3. Dos Objetivos:

3.1 Desenvolver a criatividade, a originalidade e a expressão artística dos alunos;

3.2 Estimular o sentimento de pertença à CNEC e sua missão de formação integral, com compromisso social;



Missão
Desenvolver conhecimento
para a vida.

Visão
Formar vencedores.

Valores
Ética
Excelência
Valorização do Ser Humano
Sustentabilidade
Otimização de recursos
Transparência

CNEC

**Missão**

Desenvolver conhecimento para a vida.

Visão

Formar vencedores.

Valores

Ética
Excelência
Valorização do Ser Humano
Sustentabilidade
Otimização de recursos
Transparência



3.4 Divulgar a CNEC como instituição geradora de conhecimento que apoia atividades pedagógicas e culturais, contribuindo para o aprimoramento da educação no Brasil.

4. Do Tema

4.1 A Vida Que Queremos: um mundo melhor para se viver.

5. Das etapas e do julgamento

5.1 - Primeira etapa:

5.1.1 A primeira etapa será realizada nas Instituições de Educação Básica da CNEC;

5.1.2 Cada professor de Língua Portuguesa e/ou Arte deverá promover o 2º Concurso CNEC de Desenho junto a seus alunos, conforme o tema proposto;

5.1.3 Os desenhos deverão ser produzidos em papel sulfite no formato A4, com folha na orientação do tipo paisagem, ou seja, tendo a sua maior dimensão na base do desenho (conforme modelo enviado por e-mail e disponível na CNEC INTRANET);

5.1.4 Os originais dos desenhos selecionados deverão ser enviados, pelos Correios, para a sede do Sistema de Ensino CNEC, em Uberaba-MG;

5.1.5 Os desenhos deverão chegar em Uberaba no dia 19 de junho, conforme Anexo I.

5.1.6 O(s) professor(es) responsável(is) fará(ão) a análise dos desenhos, conforme os critérios definidos no Art. 7, e a seleção de apenas 3 (três) desenhos por nível (conforme tabela Art. 2º);

5.1.7 Cada desenho deve conter, em seu verso, o nome completo do aluno, sua série/ano e o nome da unidade da CNEC na qual está matriculado.

5.2- Segunda etapa:

5.2.1 Os desenhos recebidos dentro do prazo estipulado serão avaliados pela equipe de professores da área de Linguagens do Sistema de Ensino CNEC;

5.2.2 Serão selecionados os 260 melhores desenhos de cada categoria, conforme os critérios de adequação ao tema, criatividade e variabilidade.

6. Da Premiação

6.1 Todos os alunos participantes da segunda etapa receberão certificado de participação no 2º Concurso CNEC de Desenho.





6.2 Os desenhos classificados na segunda etapa serão publicados na edição 2020 das agendas Infantil e Teen do Sistema de Ensino CNEC, no site dos colégios e nas redes sociais CNEC.

6.3 Todos os desenhos classificados na segunda etapa farão parte de uma publicação digital que estará disponível na plataforma CNEC Digital.

7. Da Avaliação

7.1 Para a seleção dos desenhos, serão utilizados os seguintes critérios: Criatividade, Adequação ao Tema e Originalidade.

Caso não haja o cumprimento destes requisitos, o desenho será automaticamente desclassificado.

8. Da Comissão Organizadora

8.1 A comissão organizadora deste Concurso é composta pelos professores-autores da área de Linguagens do Sistema de Ensino CNEC.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Concurso.

Anexo I – Calendário Oficial – Concurso de Desenho

Data	Atividade
24/05/19	Lançamento do Edital
19/06/19	Data limite para chegada dos Desenhos em Uberaba/MG
03/07/19	Divulgação dos melhores desenhos

Brasília/DF, 23 de maio de 2019.



Gerfânia Damasceno

Secretária Executiva

Amauri Medeiros Vieira

